

CLASSITEL
3321-8600GUIA DE **SERVIÇOS**

Editora: Lúcia Gonçalves - lucia@redegazeta.com.br - T. 3321-8244 - F. 3321-8765

Concursos
Resultado
do Cefetes

Veja a lista dos aprovados na seleção para professores. A convocação deve ser feita em 30 dias. Pág. 3

**Paul**
Ações
sociais

Milena Fiorim, psicóloga do Programa Sentinela, fala sobre o tratamento que é dado pela instituição a vítimas de abuso e exploração sexual.

Págs. 4 e 5

**DECISÃO.** Pedidos de revisão são avaliados nas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações. FOTO: NESTOR MULLER**VEJA COMO
RECORRER
DE MULTAS
DE TRÂNSITO****MOTORISTA PODE CONTESTAR PUNIÇÃO ATÉ 15 DIAS APÓS RECEBER O COMUNICADO****DINÁ SANCHOTENE**

Você acaba de receber uma notificação do Detran de que foi multado por um radar eletrônico e não concorda? Saiba que você pode recorrer dessa e de outras multas até 15 dias após ter sido notificado.

O proprietário ou condutor do veículo que quiser solicitar o

cancelamento da multa deve entrar com recurso, em primeira instância, no órgão que aplicou a penalidade.

Cada órgão possui uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari), que avalia a questão.

Confira no box ao lado quais devem ser os procedimentos para entrar com recurso.

ONDE PROCURAR AJUDA

■ **Defesa prévia.** A primeira notificação que o motorista recebe informa a infração cometida, sem o valor da multa. Já o segundo documento é o chamado de punição, comunicando o valor da multa, enviado apenas para o motorista que perdeu a defesa. A partir da data do recebimento do primeiro documento, o cidadão tem um prazo de 15 dias para apresentar a sua defesa por escrito no órgão que emitiu a notificação.

■ **Primeira instância.** Caso o recurso da defesa prévia seja negado pela Comissão de Defesa Prévia, o condutor pode recorrer em duas instâncias. A primeira, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari), que avalia a questão.

■ **Contestação.** O motorista deve explicar a sua versão dos fatos e, se possível, anexar documentos que confirmem a contestação da multa. A Jari tem 30 dias para julgar o recurso. O resultado do julgamento é enviado pelos Correios ao dono do veículo.

■ **Prazo.** O infrator deverá solicitar o cancelamento da multa até 30 dias contados da data de recebimento do auto de infração ou da notificação. O recurso deve ser protocolado em qualquer Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran).

■ **Modelo.** O modelo do recurso está disponível

no site do Detran, em www.detran.es.gov.br, e deve ser impresso pelo motorista.

■ **Documentos.** O recurso deverá conter os dados pessoais do motorista, como o nome do proprietário do veículo (ou a razão social da empresa), CPF (ou CNPJ), endereço completo, telefone para contato, o número do auto de infração e a placa do carro.

■ **Requerimento.** Cada infração de trânsito corresponde a um único requerimento de cancelamento de multa.

■ **Autuação.** Auto de infração assinado pelo infrator no ato da autuação tem o mesmo valor da notificação de infração no trânsito.

■ **Pagamento.** Não é necessário o pagamento antecipado da multa para interpor o recurso de infração de trânsito.

■ **Identificação.** O proprietário do veículo autuado terá até 15 dias, após o recebimento da notificação de infração de trânsito, para informar a identidade do motorista que conduzia o veículo na ocasião da multa.

■ **Procuração.** O proprietário poderá nomear um procurador para representá-lo na impetração do recurso de infração de trânsito. O procurador terá que anexar a procuração - original ou cópia xerox autenticada

- ao processo.

■ **No caso de multa paga.** O proprietário deverá apresentar o original e cópia xerox do documento de arrecadação da multa, com a autenticação do banco, para comprovação do pagamento da respectiva multa. Nesse caso, é obrigatório o preenchimento do campo "Identificação do Banco" para devolução do valor pago.

■ **Desconto.** Caso o processo não seja definido até o vencimento da multa, é aconselhável pagar, para não perder o desconto de 20%. O benefício está previsto no Código Brasileiro de Trânsito e é válido para qualquer multa paga até o vencimento.

■ **Segunda instância.** No caso de não ter sido aceito o recurso da multa em primeira instância, o motorista pode entrar com recurso em segunda instância, no Conselho Estadual de Trânsito (Cetran). O prazo para entrar com esse recurso é de 30 dias após o conhecimento, por aviso escrito, do resultado do pedido anterior.

■ **Última instância.** No caso do segundo recurso ser indeferido, a última instância é recorrer à Justiça através de uma ação anulatória da multa ou, em situações muito especiais, de mandado de segurança.

■ **Fonte:** Detran.**ÍNDICE**

AGENDA	2
CONCURSOS	3
GAZETA NOS BAIROS	4 E 5
LINHA DIRETA	6
TELEFONES ÚTEIS	6
COLUNA DA FÉ	7
TEMPO	8

G

GAZETA
NOS
BAIRROS

PAUL

PROGRAMA AJUDA NO TRATAMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL



OBJETIVO. Segundo a psicóloga Milena Fiorim, programa procura fortalecer a auto-estima das vítimas. FOTO: FÁBIO VIENTINI

PROJETO SENTINELA TAMBÉM ATENDE ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL

TATIANA PAYSAN

Enfrentar o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Esse é o objetivo do Programa Sentinela de Vila Velha, que fica localizado em Paul. Ele atende vítimas de violência sexual e suas famílias.

A violência sexual pode se apresentar sob a forma de abuso sexual e de exploração comercial. Nesse último caso, a característica marcante é a troca de dinheiro pelo uso do corpo da criança ou do adolescente.

As principais conseqüências da violência sexual são doenças sexualmente transmissíveis; gravidez precoce; senti-

mentos de culpa, de vergonha, de ser má e suja e de ter pouco valor; pesadelos; depressão; tentativas de suicídio; e baixo rendimento escolar.

O Programa Sentinela foi implantado no dia 3 de setembro de 2001. Somente no primeiro ano, foram atendidos 28 casos. De acordo com dados do Sistema Qualiquantitativo do Programa Sentinela, em 2004, esse número saltou para 225 casos. Desse total, 204 foram vítimas de abuso sexual e 21 de exploração sexual. Em relação à idade, a maior parte dos abusos aconteceu na faixa dos sete aos 14 anos: 145 casos.

O que mais choca é que 105 foram abusadas por pessoas que não faziam parte da família (desconhecidos, vizinhos, amigos, namorado ou conhecidos) e 120, por pessoas da família – na maior parte, os abusos foram cometidos por pai e padrasto.

Já no ano de 2005, 285 casos estavam sendo acompanhados pelo projeto.

Em relação à origem do encaminhamento, 101 foram encaminhados pelos Conselhos Tutelares; 153, por outras instituições, como o Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público; 30 procuraram espontaneamente o Programa Sentinela; e um caso foi

encaminhado pela própria comunidade.

Segundo a psicóloga do programa, Milena Fiorim Lima, as crianças e os adolescentes são atendidos por uma equipe interdisciplinar. “Queremos fortalecer a auto-estima das vítimas e de suas famílias, assim como restabelecer o direito à convivência familiar e comunitária, com condições dignas de vida”, disse.

Para isso, são realizados atendimentos social e psicológico individual e através de grupos de apoio às crianças e às famílias, palestras e reuniões técnicas semanais.

Os resultados são significativos. Houve uma diminuição

OS NÚMEROS

285

Esse é o número de casos de abuso e exploração sexual registrados pelo Programa Sentinela em 2005.

105

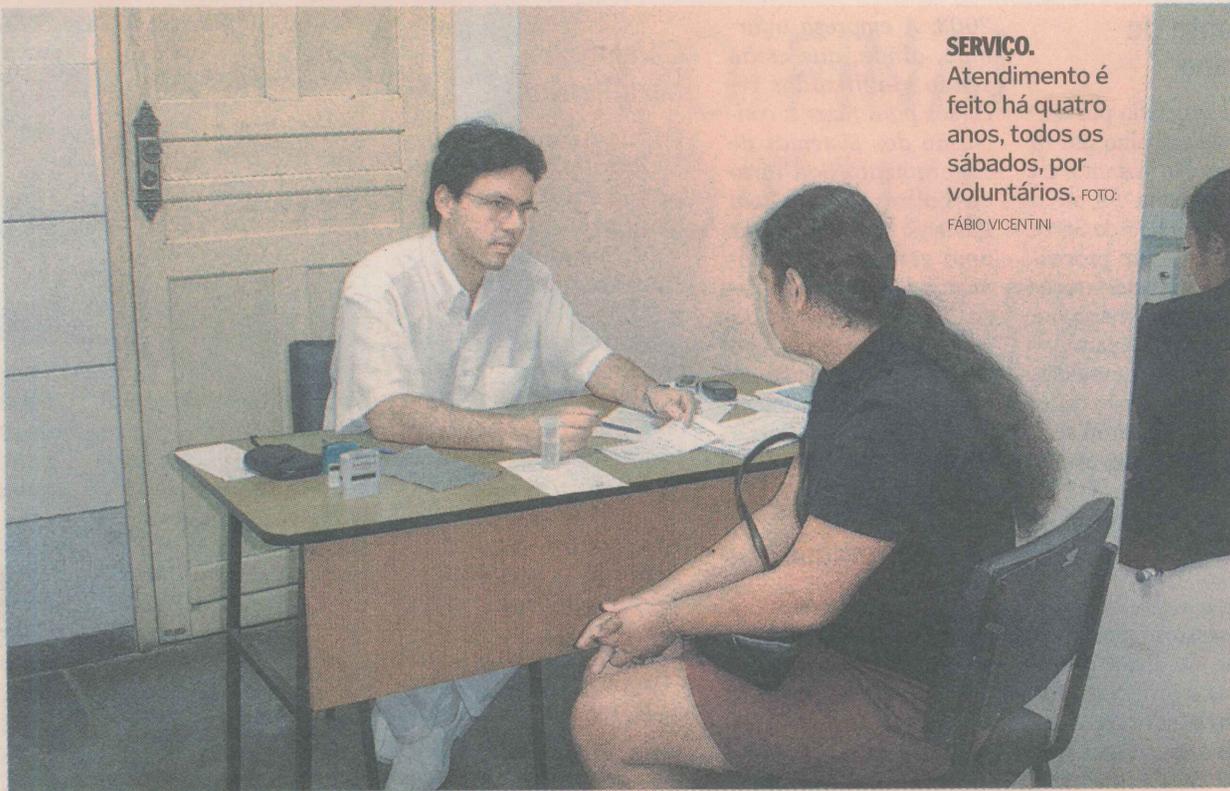
É o número de abusos registrados que foram cometidos por familiares, vizinhos, amigos, namorado ou conhecidos, contra crianças e adolescentes.

ONDE DENUNCIAR:

- Conselho Tutelar/Centro. 3388-4271
- Conselho Tutelar/Terra Vermelha 3244-4815
- Programa Sentinela (Estrada Jerônimo Monteiro, s/n, Paul): 3359-9014 ou 3326-4395.
- Juizado da Infância e Juventude de Vila Velha. 3239-1733
- Promotoria da Infância e Juventude de Vila Velha: 3340-0960
- Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA). 3132-1916 ou 3132-1917.

dos sintomas surgidos nas crianças e em suas famílias após a violência, como medo, culpa, vergonha e o isolamento social, além ter aumentado o número de denúncias.

AMANHÃ, Veja quais são as principais reivindicações dos moradores e as respostas das autoridades.



SERVIÇO. Atendimento é feito há quatro anos, todos os sábados, por voluntários. FOTO: FÁBIO VICENTINI

ATENDIMENTO MÉDICO É OFERECIDO DE GRAÇA EM IGREJAS

IGREJAS BATISTA E CATÓLICA DE PAUL MANTÊM CONSULTÓRIOS. SÃO CERCA DE 150 CONSULTAS POR MÊS

Os moradores de Paul sem dinheiro para pagar uma consulta médica não ficam sem atendimento no bairro. Isso graças ao projeto Ação Social em Benefício da Saúde, que atende à população de graça.

O trabalho social é realizado nas igrejas Batista e Católica do bairro. Por mês, são atendidas cerca de 150 pessoas.

Segundo o ginecologista e obstetra Rafael Favatto, a idéia surgiu a partir das dificuldades que foram

vividas por ele e pela família.

“Sou de família pobre e me formei em Medicina com muita dificuldade. Assim que concluí, ajudei a minha irmã a se formar. Hoje, sou ginecologista e ela é pediatra. É uma forma de retribuir a Deus tudo o que Ele nos proporcionou”, contou.

Os dois fazem parte do projeto e contam com a ajuda de mais três amigos.

O projeto social existe há sete anos. Em Paul, o atendimento médico gratuito é realizado há qua-

tro anos.

Os moradores são atendidos em sábados alternados, sendo um na Igreja Batista e o outro na Igreja Católica Santa Teresinha, sempre a partir das 14h30.

São realizadas consultas médicas com clínico-geral e ginecologista e fornecidos os remédios necessários ao tratamento, que são doados para as igrejas.

E não é só Paul que é contemplado com o trabalho. Ele também é desenvolvido na Assembleia de Deus de Capua; na Igreja Batista de Nova Itaparica; na Casa do Chicão, em Terra Vermelha; na Igreja Católica de Argolas; na Igreja Católica de Sagra-da Família; na Assem-

TOME NOTA

■ **Doações.** Para melhorar o atendimento, o projeto precisa de aparelho de ultrassom, mesa ginecológica, laboratório de dentista e laboratórios que possam fazer parceria para disponibilizar alguns exames gratuitamente. O telefone de contato para quem quiser fazer doações é 3326-4664 e 9819-0070 (Luciana).

bléia de Deus de Ilha das Flores; e na Igreja Adventista do Sétimo Dia de Santa Mônica; entre outros locais.

TOME NOTA

■ **Carro-fumacê.** Passa pelo bairro a cada 15 dias. Informações: 3319-2562.

■ **Coleta de lixo.** É realizada às terças, quintas e sábados, às 19h.

■ **Varição.** É feita às terças, quintas e sábados, nas dez principais ruas do bairro. Toda semana, nos locais críticos, é feita uma limpeza específica. Informações: 3369-7439.

■ **Unidade de Saúde.** A Unidade de Saúde de Paul atende nas especialidades de pediatria, ginecologia, odontologia, dermatologia, clínica geral, geriatria e psicologia/psiquiatria. Não há atendimento de emergência, somente primeiros-socorros. Telefones: 3326-4201 e 3336-6997.

TELEFONES ÚTEIS

■ **Buraco nas ruas.** 3388-4232.

■ **Central de operação de trânsito.** 3316-3003.

■ **Central Odontológica.** 3139-9047. Rua das Laranjeiras, s/n, Divino Espírito Santo.

■ **Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).** 3226-9499 e 3226-9477. Av. Carlos Lindenberg, s/n, Alecrim.

■ **Denúncias de violações dos direitos humanos.** 3239-3089 e 3229-7173.

■ **Disque-Silêncio.** (0800) 283-9157.

■ **Esgoto entupido ou a céu aberto.** 3388-4233.

■ **Farmácia básica.** 3139-9025. Rua das Laranjeiras, s/n, Divino Espírito Santo.

■ **Iluminação pública.** 3311-5844.

■ **Limpeza pública (recolhimento de entulho).** 3369-7439.

■ **Ouvedoria Municipal.** (0800) 283-9059.

■ **Procon.** 3388-4136 e 3388-4137.

■ **Programa de Erradicação do Aedes Aegypti.** 3340-0966. Av. Perimetral, s/n, Coqueiral de Itaparica.

■ **Vigilância Epidemiológica e Sanitária.** 3388-4142. Rua Dom Jorge de Menezes, 1226, Prainha.